

VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do Prazo** de Vigência e execução do Contrato nº 634/2024, que tem por objeto a execução da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - EEEP, NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, vinculado aos termos da Concorrência Nacional Eletrônica nº 20240052 - SEDUC, as Especificações Técnicas, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam da vigência do contrato, ora aditado, serão prorrogados por mais 120 (Cento e vinte) dias, com vigência a partir de 27 de dezembro de 2026 a 24 de abril de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam da execução do contrato, ora aditado, serão prorrogados por mais 120 (Cento e vinte) dias, com execução a partir de 19 de março de 2026 a 16 de Julho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 01 de Abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA Construtora Astral Ltda Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interviente TESTEMUNHAS: 1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2025 - NUP 22001.068211/2026-10 /IG: 1445521 - SACC:1369177

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IDEAL SERVIÇO E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Doutor Atualpa, n.º 672, Bairro Ellery, CEP: 60.321-070, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. VERA BEZERRA FELIZ, brasileira, RG nº 96015036310 SSP/CE e CPF nº 430.719.293-15, resolve firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2025, publicado no D.O.E de 14/05/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a prestação do Serviço de cópias e confecção de chaves, para atender a Secretaria da Educação (Seduc), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O respectivo contrato possui saldo residual para custear as despesas com a continuação da prestação dos serviços, conforme justificativa exarada no Despacho CECON/SEDUC, datado de 15/04/2026, às fls. 34/36, a informação de disponibilidade orçamentária às fls. 27, bem como a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira às fls. 31. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Nona do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de maio de 2026 até 14 de maio de 2027, e a execução por mais 11 (onze) meses, a partir de 15 de abril de 2026 até 14 de março de 2027, por conforme preceitua informações da CI nº 000218/2026/SEDUC/CECON, datada em 20/03/2026, às fls. 02/03 e despacho/COGEA datado em 15/04/2026, às fls. 34/36; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 20 de abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, VERA BEZERRA FELIZ - EMPRESA IDEAL SERVIÇO E COMERCIO LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. VERA BEZERRA FELIX, FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU. Fortaleza 22 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.122236/2025-95/IG: 144369900

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A CREDE 5 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0351-82, com o endereço na Av. Prefeito Jaques Nunes, 1515 – Centro- Município Tianguá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador (a) Sr. (a) Gerso Mendes Coelho de Moraes; III - ENDEREÇO: Tianguá -CE; IV - CONTRATADA: E. P. P. CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 8.958.245/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Emanoel Parente Pessoa; V - ENDEREÇO: Tianguá -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (COEP 24865/2025) publicado no DOE de 13/11/2025 e de acordo com o processo nº 22001121248/2025-19 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII - FORO: Tianguá -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO MASCULINO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21/03/2026 até 19/05/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Gerso Mendes Coelho de Moraes - CONTRATANTE, EMANOEL PARENTE PESSOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA, 02- MARCÍLIO CARVALHO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.078330/2026-81/IG: 144370500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: A(O) Escola de Ensino Médio Gustavo Barroso, situada(o) na Rua José Inácio da Silva nº 333, distrito de Nova Floresta, Município de Jaguaribe/CE, CEP: 63.478-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Fagner da Silva; III - ENDEREÇO: JAGUARIBE-CE; IV - CONTRATADA: A. C. C. COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.063.782/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (o) Sr.ª. Ana Cecília Carvalho e Costa; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2025/31442) publicado no DOE de 18/02/2026 de acordo com o processo nº 22001.148187/2026-11 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII - FORO: JAGUARIBE-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição da CONSTRUÇÃO DA SALA DO AEE NA EEMTI GUSTAVO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(SESENTA) dias, a partir de 10 de maio de 2026 até 08 de julho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - CONTRATANTE, Ana Cecília Carvalho e Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Samara França Miranda, 02- Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.036602/2026-75/IG: 143301900

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89, com o endereço RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, nº 780, bairro ANTÔNIO BEZERRA, FORTALEZA - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) TERCIA MARIA MACHADO SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BEZERRA LOPES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.072.237/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FELIPE BEZERRA LOPES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o TERMO DE PARTICIPAÇÃO nº 2025/0026, Dispensa de Licitação – Obras e serviços, Contrato nº 01/2025 publicado no DOE de 21/10/2025 e de acordo com o processo nº 22001.093304/2025-00 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 regulamentado no Art. 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato e acrescentar valor, que tem por objetivo REFORMA DE MURO LATERAL DIREITA, ESQUERDA, REFORMA DE FORRO EM 02 SALAS DE AULA, REFORMA BIBLIOTECA E BANCO DE LIVROS, REFORMA QUADRA ESPORTIVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do

